



DECRETO Nº. 1.123/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	0172	3.3.90.32	10.301.0011.0232	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 20.000,00
						R\$ 20.000,00

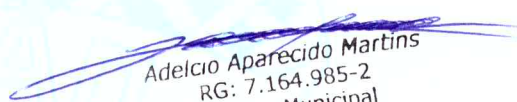
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	0171	3.3.90.30	10.301.0011.0232	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal